

R/HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 52.475.549/0001-36

NIRE nº 35.300.636.76-7 | CVM nº 27.685

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, hora e local: Realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 12:00 horas, na sede da **R/HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.369, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, inclusive dos titulares dos valores mobiliários em circulação afetados pelo presente cancelamento do registro, nos termos do artigo 51 e 52 da Resolução CVM nº 80/2022 (“RCVM 80”), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas devidamente arquivada na sede da Sociedade.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. Lucas Dias Trevisan e secretariada pelo Sr. Gabriel Jesus Rodrigues.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) o cancelamento voluntário do registro da **R/HOLDING S.A.** como companhia aberta na categoria “A”, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 51 e 52 da RCVM 80; e (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação acima.

5. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas decidiram:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento voluntário do registro da Companhia como companhia aberta registrada na categoria “A”, junto à CVM, nos termos do artigo 51 e 52 da RCVM 80, e, portanto, passando a Companhia a ser fechada não estando mais seus valores mobiliários admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários;

5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, ao protocolo dos requerimentos junto à CVM, bem como a contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços para conduzir o processo de cancelamento do registro.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

(A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Sendo a lista de presença assinada pelos Acionistas e devidamente Arquivada nesta Companhia.)

São Paulo, 26 de agosto de 2026

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Gabriel Jesus Rodrigues
Secretário